# Informação - Orçamento Participativo 2024

(Despacho n.º 436-A/2017)

O despacho n.º 435-A/2017 veio instituir e regulamentar o Orçamento Participativo das Escolas com 3º ciclo.

De acordo com este normativo, a implementação do OP deve obedecer aos seguintes pontos:

* As propostas identificam claramente uma melhoria pretendida na escola através da aquisição de bens e/ou serviços necessários para a beneficiação do espaço escolar ou destinados a melhorar os processos de ensino-aprendizagem e do qual possa beneficiar toda a comunidade escolar;
* Cada proposta pode ser subscrita por um estudante individualmente ou por um grupo de até 5 alunos e deve ser apoiada por, pelo menos, 5% dos estudantes do 3º ciclo (nome, n.º de estudante e assinatura);
* O texto de cada proposta não pode ultrapassar as 1000 palavras e referir expressamente a sua compatibilidade com medidas em curso na escola;
* O montante atribuído pelo ME é de 500€ (mas os proponentes podem conseguir financiamento externo…);
* Cada proposta deve ser acompanhada do respetivo orçamento, bem como do cronograma da execução;
* A apresentação de propostas deverá ser realizada através de formulário próprio que, depois de preenchido, deve ser enviado, até dia 26 de fevereiro, por correio eletrónico, para o endereço [eduardo.cunha@aeidh.pt](mailto:eduardo.cunha@aeidh.pt) (Escola Básica Infante D. Henrique) ou [delfim.figueiredo@aeidh.pt](mailto:delfim.figueiredo@aeidh.pt%20) (Escola Básica D. Luís de Loureiro);
* Os alunos poderão também apresentar as candidaturas na página do OPE, em [www.opescolas.pt](http://www.opescolas.pt/), no separador “Inscrição”.

O OPE 2024 inclui as seguintes etapas:

1 – Desenvolvimento e apresentação das propostas: **26 de fevereiro**

2 – Reunião com os proponentes: **1 de março** (12:20h no Gabinete da Direção/Coordenação)

3 – Divulgação e debate das propostas: **19 de março**

4 – Votação das propostas: **21 de março**

5 – Divulgação dos resultados: **até ao final de março**

6 – Execução da medida: **até ao final do respetivo ano civil**

Básica Infante D. Henrique, 9 de fevereiro de 2024

O Diretor, Dinis Saraiva

**Escola Básica \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Orçamento Participativo – Apresentação de propostas**

(Despacho n.º 436-A/2017)

* Nota: A apresentação de propostas deverá ser realizada através deste formulário que, depois de preenchido, deve ser enviado, até dia 26 de fevereiro, por correio eletrónico, para o endereço [eduardo.cunha@aeidh.pt](mailto:eduardo.cunha@aeidh.pt) (Escola Básica Infante D. Henrique) ou [delfim.figueiredo@aeidh.pt](mailto:delfim.figueiredo@aeidh.pt%20) (Escola Básica D. Luís de Loureiro);

Os alunos poderão também apresentar as candidaturas na página do OPE, em [www.opescolas.pt](http://www.opescolas.pt/), no separador “Inscrição”.

1. **Identificação da proposta**

|  |
| --- |
|  |

1. **Descrição da melhoria pretendida** (máximo de 1000 palavras. Podem ser acrescentadas imagens, em anexo)

|  |
| --- |
|  |

1. **Orçamento** (discriminação dos custos. Máximo de 500€, IVA incluído)

|  |
| --- |
|  |

1. **Planificação da execução da medida**

|  |  |
| --- | --- |
| Ações | Data |
|  |  |

Escola Básica Infante D. Henrique, \_\_\_ de fevereiro de 2024

1. **O(s) proponente(s)** (entre 1 a 5)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome | Número e Turma | Assinatura |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

1. **Identificação dos subscritores** (pelo menos 5% dos estudantes do 3º ciclo – 22 alunos na EIDH e 6 alunos na EDLL)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome | Número e Turma | Assinatura |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

(Acrescentar o número de linhas necessárias)